

## RESOLUÇÃO N.º 135/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), MINISTRADO PELA ECIT JOSÉ LUIZ NETO, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO DA SILVA, 170, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 116/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/44985, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Médio, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA), ministrado pela ECIT José Luiz Neto, localizada na cidade de Barra de Santa Rosa-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**RONALDO BENICIO DE MÉLO**  
Relator